



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTÓCOLO Nº  
32606/2025

Recebido em: 26/03/2025

Horário: 09:29 horas

Rubrica: Ruis

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2025**

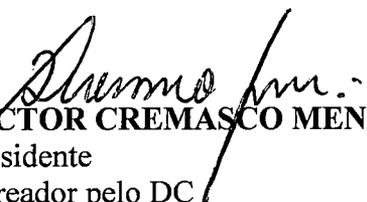
**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO A SENHORA  
MARIA ANDRADE OLIVEIRA DE  
SOUZA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

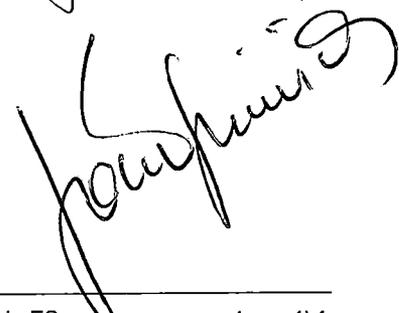
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Maria Andrade Oliveira de Souza.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD



**REGINA TOSTA MACHADO**

Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Maria Andrade Oliveira de Souza.

A homenageada foi indicação do vereador Saulo Ribeiro (PL).

O presente decreto tem por finalidade prestar homenagem e reconhecimento à Senhora Maria Andrade Oliveira de Souza, que, ao longo de 26 anos de serviço como Agente Comunitária de Saúde (ACS), tem demonstrado comprometimento, dedicação e amor ao próximo, contribuindo significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida da população veneciana.

O papel do Agente Comunitário de Saúde é fundamental dentro do sistema de saúde pública, pois atua diretamente junto às famílias, levando informações essenciais, promovendo ações preventivas e sendo um elo entre a comunidade e as unidades de saúde. Senhora Maria Andrade exerceu essa missão com resiliência e determinação, enfrentando desafios diários, como distâncias longas, intempéries e dificuldades estruturais, sem jamais desistir do compromisso de cuidar e orientar aqueles que mais precisam.

Mesmo diante de obstáculos e do cansaço natural ao longo dos anos, continuou cumprindo suas obrigações e responsabilidades com excelência, demonstrando não apenas competência profissional, mas também sensibilidade e empatia ao lidar com as dores, desabafos e dificuldades das famílias assistidas. O impacto de seu trabalho vai além da prevenção e promoção da saúde, pois também acolheu, ouviu e amparou inúmeras pessoas, tornando-se uma referência de apoio e esperança para a comunidade.

Além de seu papel profissional, é uma pessoa dedicada à família, sendo esposa, mãe de duas filhas e avó de cinco netos, e encontra em sua fé a força para continuar superando desafios. Seu legado como servidora comprometida com a saúde pública e com a transformação social é digno de reconhecimento e respeito.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

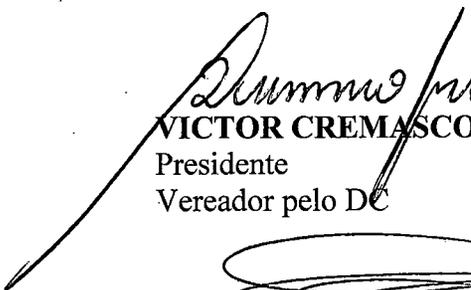
Dessa forma, esta homenagem se faz justa e merecida, como forma de agradecimento e valorização por todos os anos de serviço prestados com amor, dedicação e compromisso à saúde da população de Nova Venécia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

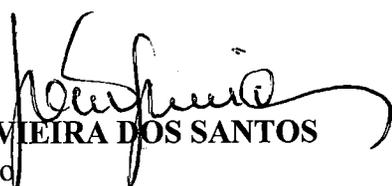
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV